



**ATA DA 1603ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia dezanove do mês de julho do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, e o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 40057/12-85 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica, datado de 26-06-13, **decidiu a) Revogar a TOMADA DE PREÇOS**, autorizada através da **DECISÃO DIREXE Nº 319.2012**, de 12-09-2012, objetivando o fornecimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros de cabo de energia unipolar, condutor de cobre circular compacta classe 2, bitola de 120 mm², blindagem de condutor em camada extrudada de composto semiconductor à base de XLPE, isolamento em camada extrudada de polietileno reticulado (XLPE), blindagem da isolamento em camada extrudada de composto semiconductor XLPE, enfaixamento da isolamento em fita semicondutora contendo pó inchante, blindagem metálica de fios de cobre têmpera mole, enfaixamento da blindagem metálica em fita semicondutora contendo pó inchante, capa de alumínio laminada para bloqueio radial de penetração de umidade, cobertura em camada extrudada de polietileno de



alta densidade (HDPE), na cor preta, classe 39,84/69 (72,5 kV), tipo XLPE 120 mm<sup>2</sup> 39,84/69 (72,5) kV da Prysmian conforme norma IEC 60840, no valor global estimado em **R\$ 75.150,00** (setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), por não acudirem interessados no presente certame, sendo considerada “licitação deserta”, bem como **revogar** a mencionada **DECISÃO DIREXE**; **b)** Autorizar a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para a aquisição dos materiais acima referenciados, com base no inciso V, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93; **II.2** - com base nos registros contidos no processo nº 17735/08-49 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica, datado de 15-07-13, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/15.2010, celebrado em 01-03-2010, com a **DTA ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução dos serviços de implementação, acompanhamento e fiscalização dos programas ambientais definidos no plano básico ambiental, elaborado com base nos Estudos Ambientais, referente à melhoria do sistema viário do Porto de Santos, contemplando a Av. Perimetral da Margem Esquerda, a fim de prorrogar seu prazo por mais 04 (quatro) meses, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.3** - com base nos registros contidos no processo nº 30514/13-50 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica, datado de 19-06-13, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLII, artigo 13º, do Estatuto, a autorização para a abertura de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de serviços de telefônico fixo comutado (STFC) através do entroncamento digital E-1 e serviços de discagem direta a ramal (DDR), pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 586.560,00** (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais); **II.4** - com base nos registros contidos no processo nº 24447/13-80 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 08-07-2013, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, objetivando a aquisição de conjunto de estantes e acessórios necessários ao acondicionamento do acervo bibliográfico, nas novas instalações da Biblioteca do Porto, no valor global estimado em **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), o assunto foi retirado



de pauta e encaminhado à Superintendência Jurídica – SPJ para análise; **II.5** - com base nos registros contidos no processo nº 19071/10-94 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica, datado de 12-07-13, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/35.2010, celebrado em 27-07-2010, com a empresa **TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.**, objetivando a prestação de serviço de manutenção corretiva e evolutiva, para o Sistema ARGOS (Sistema de Protocolo Geral) instalado na CODESP, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 247.701,41** (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e um reais e quarenta e um centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 29445/13-31, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **OCEAN WORLD SHIPPING – AGÊNCIA MARÍTIMA E OPERADORA PORTUÁRIA LTDA. - EPP**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 32177/13-62, **decidiu** autorizar baixa e alienação da Pá Carregadeira, prefixo PA-71, dos Guindastes Elétricos prefixos GE-196 e GE-233 e do utilitário Volkswagen Parati GL/1988, placa COR-7291, bem como a realização de Leilão Público – Presencial e On Line, conforme relação anexa, com indicação do Leiloeiro Oficial Sr. José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, ressaltando que para haja êxito na venda dos Guindastes constantes do Lote 1, será necessário a CODESP assumir compromisso de disponibilizar a Cábrea Pará, para colocá-los no chão em até 3 (três) partes, pois sem essa providência dificilmente aparecerá interessado em adquiri-los; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 50401/12-35 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-06-13, **decidiu** autorizar o aditamento do Contrato DP 35.2013, celebrado em 13-05-2013, com a empresa **DOCUMENTO ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA**, objetivando a prestação dos serviços para a realização da etapa de resgate dos vestígios arqueológicos encontrados na região do mergulhão, no valor global de **R\$ 59.340,00** (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta reais), correspondente ao percentual de 15,89% do



valor inicial, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 18346/12-15 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-07-13, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, com valor global estimado em **R\$ 345.270,94** (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos); **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 47773/12-10 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-07-13, **decidiu** revogar a **DECISÃO DIREXE Nº 385.2012**, datada de 01-11-12, que autorizou a abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação da sinalização náutica do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ 2.347.098,95** (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), tendo em vista que o sigilo foi quebrado o que torna a licitação viciada razão que nos levou ao **CANCELAMENTO** do certame. A seguir passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no processo nº 30387/13-34, que trata da abertura de processo de tombamento das edificações da CODESP, situadas na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, **decidiu** encaminhar o mesmo a Superintendência Jurídica – SPJ, para análise; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 28550/13-81, a Diretoria Executiva tomou conhecimento, autorizou o pagamento e faz constar nesta ata o seu “de acordo”. A seguir passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** - com base nos registros contidos no expediente nº 19033/13-48, a Diretoria Executiva tomou ciência da FI SFF.016/2013, sobre utilização ou devolução à Secretaria de Patrimônio da União –SPU, dos imóveis localizados no bairro da Ponta da Praia, desapropriados com recursos da União, para construção da Avenida Portuária e encaminhou à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI, para reanálise; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente



nº 30692/13-16, a Diretoria Executiva tomou ciência o Relatório da Gerência de Meio Ambiente – GPM sobre a situação dos resíduos sólidos de responsabilidade da CODESP no mês de junho de 2013; **IV.3** - com base nos registros contidos no expediente nº 30515/13-12, a Diretoria Executiva tomou Ciência do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e a CODESP quanto ao estágio do Projeto Favela Porto Cidade, face a recente visita efetuada e encaminhou à Superintendência Jurídica – SPJ, para análise. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de  
Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**